Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 67

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Al	DEB - AUX. DE DESENV. DA	EDUC.	BÁSICA
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61407	SIRLEY CRISTINA BARBOSA MARTINS	352307894	6370
62660	SOLANGE MARIA DE SOUZA SILVA	221722944	638°
67637	SILVANA DA SILVA CARNEIRO	102867363	639°
69196	VINÍCIUS FERNANDES	284529631	640°
61328	GABRIELA KEITE FERNANDES MENDONÇA	274403079	6410
67552	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	290632638	6420
67781	ANA HELENA ALVES DA SILVA	283944973	643°
65643	CECILIA CORDEIRO PEREIRA	341092526	644°
61306	VALÉRIA DOS SANTOS FELIPE SILVA	339611716	6450
61812	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	452574894	646°
62458	LUCILENE DIAS MIGUEL	340929467	6470
66184	ELICARLA BATISTA ALVES	418437294	6480
64457	MÕNICA PEREIRA SILVA RIBEIRO	401016924	649°
68066	ADRIANA MARIA DA SILVA PEREIRA VITORIO	283955077	650°
61326	FABIANA PINHEIRO SANTOS	410941475	651°
63686	WELSON PEREIRA DE SOUSA	521561425	652°
63308	JAQUELINE CAETANO MENDES	430536975	653°
66220	TALITA CRISTINA SABINO DOS SANTOS	467155343	654°
60450	INGRYD RAMOS MATOS	474850122	655°

Carapicuíba, 03 de junho de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal